



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

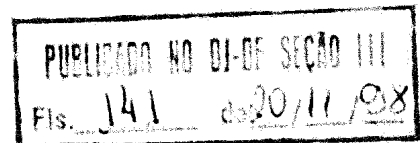
PORTARIA GPR N. 895 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. N. 8.258/98, resolve:

Exonerar, a pedido, com fundamento no art. 34 da Lei N. 8.112/90, *Gerson Nagem Perrú*, Matrícula N. 311.091, Técnico Judiciário, Código TJDF-PRO-1604, Classe "A", Padrão 11, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 01 de julho de 1998.

Desembargador HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES

Presidente



Atesto que o original foi assinado.
SEG. 17/11/98

Olga Maria de Souza Moura
OFICIAL DE GABINETE

AUTENTICAÇÃO

Desembargador HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES

Presidente